



SANTA BARBARA DO SUL
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 26/02/2025

Hora: 14:18:44



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000011 / 2025
EMIÇÃO: 18/02/2025
SECRETARIA: ASSISTÊNCIA SOCIAL
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO

Objetivo do pedido

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL DE COPA E COZINHA. FISCAL RAQUEL WEIGEL

Justificativa

Garantir a higiene e praticidade no serviço de alimentação, atender eventos, reuniões e comemorações em datas festivas no CRAS e Centro de Convivência para Idosos, e demais locais onde são ofertados cursos de geração de renda e grupos de SCFV.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	PAC	80,00	00011795 - PAPEL TOALHA PACOTE COM 2 UNIDADES
Dotação:Acesso:640 Projeto: 2078 Rubrica: 3390 30 00 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:			
002/000	PAC	100,00	00019406 - PRATOS DESCARTÁVEIS 21CM

Descrição adicional:
PCT C/10 UN. CADA

Dotação:Acesso:640 Projeto: 2078 Rubrica: 3390 30 00 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

003/000	PAC	100,00	00015295 - PRATOS DESCARTÁVEIS - 15CM, PCT C/10UN. CADA
Dotação:Acesso:640 Projeto: 2078 Rubrica: 3390 30 00 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:			
004/000	PAC	20,00	00021999 - COPO ISOPOR TÉRMICO DESCARTÁVEL 180 ML
Dotação:Acesso:640 Projeto: 2078 Rubrica: 3390 30 00 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:			
005/000	UN	4,00	00019877 - EMBALAGEM PARA CONGELAR ALIMENTO

Descrição adicional:
CAPACIDADE 05 LTS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES CADA

Dotação:Acesso:640 Projeto: 2078 Rubrica: 3390 30 00 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Justifica-se a necessidade, pois entende-se que esta aquisição torna-se imprescindível para manutenção das atividades desenvolvidas por esta secretaria municipal; os itens aqui relacionados serão também utilizados para trazer uma condição favorável para atendimento ao público e proporcionar um ambiente mais confortável.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Com base em levantamento prévio realizado e considerando que alguns desses itens estão com baixo estoque, as quantidades descritas neste DFD serão necessárias para suprir a demanda durante o ano de 2025.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Na adoção da presente solução não se vislumbra motivos para a não adoção do parcelamento.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de material de copa e cozinha para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, CRAS e Centro de Convivência para Idosos, os itens desta contratação possuem as seguintes especificações:

Papel toalha - pacote c/ 2 rolos;



SANTA BARBARA DO SUL
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 26/02/2025

Hora: 14:18:44



Prato descartável 21 cm - pacotes c/10 unidades;

Prato descartável 15 cm - pacotes c/10 unidades;

Copos descartáveis térmicos 180 ml (isopor) - pacotes c/ 25 unidades.

Embalagem plástica para congelar alimentos - capacidade 5kg; bobina c/ 100 unidades

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Baseado neste DFD e ETP a aquisição desses itens se fundamenta na necessidade de garantir e oferecer aos funcionários e participantes dos grupos de PAIF e SCFV um atendimento e receptividade adequada aos mesmos.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os itens têm natureza de bens comuns tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. Sendo:

Papel Toalha : Toalha de papel, material papel, tipo toalha dupla picotada, absorvente, sem fragâncias e impurezas medindo no mínimo 22 cm de comprimento 20 cm de largura, acondicionada em embalagem plastica com 2 rolos cada;

Prato descartável 21 cm - Prato descartável, 21 cm, na cor branca para refeições. Pacote contendo 10 unidades

Prato descartável 15 cm - Prato descartável, 15 cm, na cor branca. Pacote contendo 10 unidades

Copo térmico 180 ml - Diâmetro: 7,3 cm; Capacidade: 180ml; Matéria Prima: EPS (Isopor)

Embalagem para congelar alimentos - c/100 unidades; capacidade 5 kg; Tamanho: 28cm x 42cm.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação conforme artigo 75 "dispensa de licitação em razão do valor da contratação). O fornecedor deverá apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do artigo 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do(a) autorização de fornecimento em remessa única.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

LOCAL DE ENTREGA

Os bens deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal de Assistência Social em dias úteis, das 07h30 às 12h e das 13h30 às 17h, localizado (a) na Rua Alcides Neves, 102 no Município de Santa Bárbara do Sul/RS, com telefone para contato nº (55) 99638-7906

DO RECEBIMENTO

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 10 (dez) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste TR - Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste TR - Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente, a serem devidamente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



SANTA BARBARA DO SUL
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 26/02/2025

Hora: 14:18:44



PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo da NF - Nota Fiscal/Fatura.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE de correção monetária.

A compensação financeira prevista nesta condição será incluída, a requerimento do interessado, na fatura do mês seguinte ao da ocorrência.

A NF - Nota Fiscal/Fatura deve conter todos os elementos exigidos em lei, tais como:

Identificação completa da Contratada: CNPJ (o mesmo constante da documentação fiscal, exceto se for emitida por filial/matriz que contenha o mesmo CNPJ base, com sequencial específico da filial/matriz) da contratada, endereço, inscrição estadual ou municipal, etc.;

Prazo de validade;

Data da emissão;

Dados do contrato e do órgão contratante;

Descrição de forma clara do objeto executado;

Valores unitários e totais e período com as informações referentes aos itens do objeto efetivamente entregues;

Número do processo que originou a contratação, bem como o número do empenho.

Informações bancárias para pagamento.

Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da NF - Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante; Os pagamentos serão condicionados à apresentação da NF - Nota Fiscal dos produtos/serviços contratados e entregues/executados devidamente atestados pelo setor competente.

Deverá a contratada apresentar ainda as provas de regularidade fiscal e trabalhista com prazo de validade vigente, descritas abaixo:

Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (Certidão Conjunta PGFN e RFB);

Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;

Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa;

Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município de Viana;

Prova de Regularidade com a Fazenda do Estado do Espírito Santo;

Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

Prova de Regularidade junto à Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

Prova de Regularidade de Falência e Concordata.

O atraso superior a 60 (sessenta) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços já prestados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura à Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação e a pronta quitação das parcelas em aberto.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Dados para emissão da Nota Fiscal:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL/RS

CNPJ nº: 88.496.468/0001-60

ENDEREÇO: Avenida Eduardo de Britto, nº 101, Bairro Cerutti.

CEP: 98.240-000

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus



SANTA BARBARA DO SUL
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 26/02/2025

Hora: 14:18:44



administradores;

Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DRE/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] e [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] e [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede.

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] e [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão á conta da Secretaria Municipal de Assistência Social, nas classificações apresentadas abaixo:

2078 339030

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
640	661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	2078 Manutenção e Ação do FEAS	3390 30 00 00 000	1.315,96	593,97

Total geral disponível R\$ 593,97



SANTA BARBARA DO SUL
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 26/02/2025

Hora: 14:18:44



18/02/2025 ÀS 08:05:51 PEDIDO AUTORIZADO POR RAQUEL BARBOSA WEIGEL; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA

SANTA BÁRBARA DO SUL, Em 26 de Fevereiro de 2025